

PORTARIA SAAE-ARA-254/2020

*Concede Licença por acidente em serviço a
Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e

Considerando o Processo SAAE-ARA-670/2020, resolve:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença por Acidente em Serviço, ao servidor efetivo, **HILTON ESTEVAM PEREIRA FILHO**, matrícula 270, Pedreiro, no período de 11/11/2020 a 08/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017